



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Macaé

Gabinete do Prefeito

LEI Nº.: 4.025 /2014

Dispõe sobre alterações na Lei Municipal nº 4.025/2014, de 09 de janeiro de 2014; com vistas a abertura de crédito especial e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ DELIBERA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder abertura de crédito adicional especial no valor total de R\$350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), nas dotações orçamentárias elencadas em Anexo I.

Art. 2º - Os recursos financeiros para atender ao Art.1º, serão provenientes do Excesso de Arrecadação verificados nas Fontes de Recursos, não previstos quando da elaboração da Lei Municipal nº. 4.025, de 09 de janeiro de 2014 (LOA), que resultarão em aumento espontâneo da arrecadação municipal e demonstrado em Anexo II.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 26 de novembro de 2014.

ALUÍZIO DOS SANTOS JÚNIOR
PREFEITO

Publicação	<i>Finanças do Estado</i>
Edição N.º	3402
Data	27 / 11 / 14 pag 08
	<i>Aluizio Junior - 27.405</i>
	SERVIDOR



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Macaé
Gabinete do Prefeito

ANEXO I

PROJETO DE LEI Nº.: /2014

CÓDIGOS	ESPECIFICAÇÃO	DESPESA	FONTE	VALOR ANULADO	VALOR REFORÇADO
FUNDAÇ. ESPORTES E TUR. DE MACAÉ					
Fundaç. Esportes e Tur. de Macaé					
20.07.27.811.0054.2.208	Manutenção do Programa "Bolsa Atleta"				
3.3.90.00.00.00.00			003		330.000,00
20.07.27.811.0080.2.195	Manutenção do Estádio Cláudio Moacyr				
3.3.90.00.00.00.00			003		20.000,00
				TOTAL REFORÇADO:	350.000,00

RESUMO DAS FONTES

FONTE	Valor Anulado	Valor Reforçado
003		350.000,00
TOTAL:	0,00	350.000,00

